

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20240110

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20240110.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação do MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Executivo 0160/2021 de 02 de dezembro de 2021 a contratação da pessoa de EMERSON GABRIEL DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 125.399.184-76 no valor total de R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS), venceu o Item/lote : serviço de corte de terra para os agricultores do sitio fidalgo; JOCELISON FELIPE DOS SANTOS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 040.768.384-40 no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) venceu o item/lote: serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: umari varzea do barro bela vista brejo e caicara - trecho 01, WILLIAN KAUA BARBOSA FREITAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 701.280.674-54 no valor total de R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), Venceu o Item/Lote: serviço de corte de terra para os agricultores do sitio piranhas; AMBROSIO PRAXEDES DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 300.473.824-49 no valor total de R\$ 11.520,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), venceu o Item/Lote:> serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: riacho verde teixeira tatu gordo trincheira GILBERTO ALVES TEIXEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 779.429.574-20 no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) venceu o Item/lote Serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: rodeador e piranhas - trecho 02, Sob o Objeto: **Contratação de Tratoristas para complementação do programa Corte de Terra 2024** , com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente, no valor global de R\$ 59.220,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de EMERSON GABRIEL DA SILVA no valor total de R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS), JOCELISON FELIPE DOS SANTOS no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), WILLIAN KAUA BARBOSA FREITAS no valor total de R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), AMBROSIO PRAXEDES DA SILVA no valor total de R\$ 11.520,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), GILBERTO ALVES TEIXEIRA no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) no valor total de R\$ 59.220,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), CNPJ , ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a

partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, Art. 75, II, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Executivo 0160/2021 de 02 de dezembro de 2021.

Rafael Godeiro/RN, 01 de Março de 2024

KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A201EF59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>